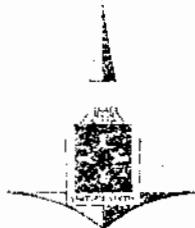


1.1.0
Em 02/12/04

Assessoria da Presid.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO

IND 3144/2004

INDICAÇÃO

(Da Sra.dep. ANILCÉIA MACHADO).

No Protocolo Legislativo para registro e. b. n.
seguida, à CDESETUR.
Em 02/12/04.

Paulo Roberto Guimaraes de Castro
Chefe da Assessoria da Presid.

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra - Estrutura e Obras, a construção do calçadão do lazer, na Região Administrativa de Sobradinho, RA-V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra- Estrutura e Obras, a construção do calçadão do lazer, margeando a Q. 02 e BR 020, nos trechos entre o viaduto e o Estádio Augustinho Lima para a prática de atividades físicas. Equipado com sinalização para Cooper, Kit para malhação, ponto para medição de pressão, arborização e bancos de praça, na Região Administrativa de Sobradinho-RA-V.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Iud. N°	3144 / 04
Fls. N.º	01
CAF	

A presente proposição objetiva atender reivindicação daquela comunidade que carece de espaço para a prática de exercícios físicos, propiciando a todos melhor qualidade de vida. O presente projeto irá contribuir sobremaneira para o bem estar da comunidade.

ANILCÉIA MACHADO
Deputada Distrital
PMDB

005 02/12/04 15:31:37

Dep. Anilcéia Machado – GAB. 18 – SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília – DF
Fone: 348-8180 a 348-8186 IND.60/04